

## CONTESTAÇÃO DE RECURSO

AO  
PREGOEIR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0021/2024.

A empresa **GRÁFICA VERDES MARES LTDA-EPP.**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o N.º 41.428.889/0001-90, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2868 – Joaquim Távora – Fortaleza-CE, representada pelo seu Representante Legalmente Constituído, O Sr. Antonio Jocier Pinheiro Peixoto, inscrito no CPF sob o N.º 142.592.813-72, residente e domiciliado no endereço Rua João Pedro de Santiago, nº 1260 – Jardim das Oliveiras – Fortaleza-CE, VEM POR MEIO DESTES, **contestar** o **RECURSO** feito pela Gráfica Central Ltda, descrito abaixo:

“Contra a habilitação da empresa **GRÁFICA VERDES LTDA**, nos termos a seguir expostos: A Recorrente participou do PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº **PE 0021-2024/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** Em **30/08/2024 - 12:12:34**, durante a sessão de habilitação, a Comissão de Licitação habilitou a Recorrida, mesmo que esta não tenha apresentado o Termo de Abertura e Encerramento referente ao Balanço de 2022, tendo a mesma apresentado erroneamente o Termo de Abertura e Encerramento referente ao Balanço de 2021”.

**I - CONSTESTACÃO:** Houve um equívoco na separação dos documentos por parte dos profissionais contábeis, cujo o balanço de 2023 (com dados referente a 2022) estão com os dados corretos, exceto o Termo de Abertura e Encerramento, que não são do referido ano, mas os demais dados do arquivo constam os dados do balanço exigido do ano de 2023 e todos estão autenticados pela Junta Comercial do Estado do Ceará, o que prova que a legalidade do mesmo, e não acarreta em nossa exclusão do certame.

**II - PEDIDO:** Diante do esclarecimento e dos documentos comprobatórios já anexados na Habilitação, solicitamos ao Sr. Pregoeiro, que conteste o RECURSO mencionado acima.

Atenciosamente,

Fortaleza-CE, 06 de Setembro de 2024.

ANTONIO JOCIER  
PINHEIRO PEIXOTO  
14259281372

Assinado digitalmente por ANTONIO JOCIER PINHEIRO PEIXOTO  
CPF: 142.592.813-72  
RG: 91002104427  
Assinado em 09/09/2024 14:11:32  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE

Antônio Jocier Pinheiro Peixoto  
CPF: 142.592.813-72  
RG: 91002104427  
Sócio Proprietário

Av. Visconde do Rio Branco, 2868 – C.G.C 41.428.889/0001-90 – C.G.F. 06.894.582-5  
Telefax: (85) 3231.60.73 – Fortaleza – Ceará  
Email: [graficavm@gmail.com](mailto:graficavm@gmail.com)